

Portaria n° 018/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210004

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26020001/21

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Transmissão em rede das Sessões, Audiências Públicas e eventos realizados pela Câmara e ainda gerenciamento e criação de conteúdo para rede social e site oficial.

O(a) Sr(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, como CONTRATANTE e FERNANDO AUGUSTO DA SILVA MEI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) RENATA DA SILVA SOUZA, CPF n° 055.249.854-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ASSINATURA:

Praça Getúlio Vargas

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Arês
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

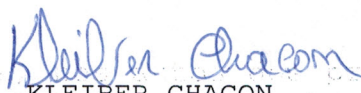
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Arês
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

ARÊS - RN, 01 de Março de 2021


KLEIBER CHACON
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARÊS - RN, 01 de Março de 2021

KLEIBER CHACON
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
GESTOR(A) DO CONTRATO



PORTARIA Nº 018/2021 – GP-CMA

Designa o Fiscal e Gestor do(s) contrato(s) a serem celebrados durante o exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, o Sr. KLEIBER CHACON, no uso de suas atribuições constitucionais e em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58, III, e c/c o Art. 67 da Lei 8.666/93 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante designado para esse fim; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Renata da Silva Souza**, matrícula nº 0041, CPF(MF) nº 055.249.854-85, para exercer a função de Fiscal e Gestora de todos os contratos que vierem a ser celebradas por este ente público, ate o término de cada contratação.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal local;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arez, em 01 de Fevereiro de 2021.


Kleiber Chacon

Presidente da Câmara
CPF(MF) nº 039.347.584-01